

**URGENTE Fwd: Reassunção das atividades e Compr...**From **Ricardo Miranda Martins**  Date 2022-12-16 14:37

Caro prof. Joachim Weber,

Resolucao GR-60 2... (~208 KB)

No último dia 02 de dezembro, data do seu retorno ao trabalho após os afastamentos/licenças, o RH do IMECC lhe enviou a mensagem abaixo, solicitando que você registrasse no sistema da Unicamp a comprovação das doses de vacina contra Covid-19, em 5 dias úteis. Esse prazo já se esgotou e, até onde sei, você não inseriu nenhuma informação no sistema.

Fomos orientados pela Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp a encaminhar para eles um ofício informando estes fatos, para providências, e faremos isso no dia 19 de dezembro, próxima segunda-feira. Tal ofício será inserido no Sigad para sua ciência assim que estiver pronto e assinado por mim.

Entretanto, como vi que você mandou uma mensagem para a lista de docentes hoje consultando sobre sua carga didática para o próximo ano, percebo que retornou de fato ao exercício de suas atividades acadêmicas. Sendo assim, te escrevo este e-mail antes de iniciar a preparação do ofício, dando mais uma oportunidade para que você insira as informações sobre sua vacinação, até a próxima segunda-feira às 11:00. Como você está retornando de um período de licenças e afastamentos, pode ser que mesmo os 5 dias úteis não tenham sido suficientes para inserir tais informações.

Mais uma vez lembro da importância da vacinação e indico o site do Cecom para uma leitura complementar sobre o assunto:

<https://www.cecom.unicamp.br/informacoes-vacinacao-contr-a-covid-19/>

Peço que confirme o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Prof. Ricardo Miranda Martins

----- Forwarded message -----

De: **Seção de Recursos Humanos - IMECC** <rhimecc@unicamp.br>

Date: sex., 2 de dez. de 2022 às 13:45

Subject: Reassunção das atividades e Comprovação da vacina contra a COVID

To: Joachim Weber <joa@unicamp.br>, Joachim Weber <joa@ime.unicamp.br>

Prezado Prof. Dr. Joachim Weber, boa tarde!

Tendo em vista a reassunção das suas atividades junto ao Departamento de Matemática do IMECC estar prevista para o dia **02/12/2022**, referente a fruição da Licença Especial Sabática no período de 02/06/2022 a 01/12/2022, vimos através deste e-mail solicitar, formalmente, que o senhor apresente a comprovação das doses da vacina contra a COVID no Sistema de Vida Funcional Online **no prazo de 5 dias úteis**, bem como enviar os comprovantes (digitalizados) ao RH/IMECC (rhimecc@unicamp.br). Caso haja contraindicação médica à vacina, favor encaminhar relatório médico à DSO

(dgrhmt@unicamp.br) para análise, o quanto antes possível.

Reafirmamos que a Resolução GR 60/2021 (anexa) continua vigente, sendo necessária a comprovação das 2 primeiras doses da vacina para o retorno às atividades presenciais.

Informamos que, caso o senhor não apresente nenhuma comprovação ou relatório médico no prazo previsto de 5 dias úteis, o fato será informado à Direção da DGRH para as providências cabíveis; ressaltamos que enquanto isso não for regularizado o senhor **não** deverá realizar atividades presenciais.

Favor confirmar o recebimento desta mensagem.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo das providências solicitadas.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

--

Zenilda Rodrigues dos Santos
Supervisora do RH/IMECC/UNICAMP
F: (19)35215943 - Ramal 15943

--

Ricardo Miranda Martins
Diretor - IMECC/Unicamp
<http://www.ime.unicamp.br/~rmiranda/>